PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quarta-feira, 18 de agosto de 2021 | Ano XVI | Edição 1203 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.177, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA APURADO NA COMPETÊNCIA DE JULHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO MARTINS, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 12 de agosto de 2021, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O vencimento do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) previsto nos artigos 64 e 79 da Lei nº 2.349, de 16 de março de 1998, referente à competência de Julho de 2021, com vencimento original em 13 de agosto de 2021, fica prorrogado para 31 de agosto de 2021, sem a aplicação de encargos de juros e multa de mora.

Parágrafo único. A prorrogação de prazo a que se refere o caput não implica direito à restituição ou compensação de quantias eventualmente já recolhidas.

Art. 2º A falta de pagamento do imposto no prazo fixado no artigo anterior sujeitará o contribuinte ao disposto no artigo 87 da Lei nº 2.349/1998.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 13 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 13 de agosto de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

Amparo, 17 de Agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Em cumprimento ao disposto no artigo 2° da Lei n° 9452/97, de 20 de março de 1997, comunico à V. Sa que os Bancos abaixo denominados efetuaram liberação de recursos financeiros para esse Município de Amparo conforme discriminados no demonstrativo de créditos.

Período de Apuração 03/08/2021 a 17/08/2021

CRÉDITOS	VALOR
SNA SIMPLES NACIONAL	R$ 46.686,11
ICMS	R$ 5.305.616,19
FUNDEB	R$ 1.291.783,19
FPM	R$ 2.468.905,26
SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$ 293.528,85
PROGRAMA NACIONAL ALIM. ESCOLAR – ENS MEDIO INTEGRAL	R$ 5.301,00
PROGRAMA NACIONAL ALIM. ESCOLAR – MEREND ESCOLAR	R$ 214.299,00
PROGRAMA NACIONAL ALIM. ESCOLAR – PRE ESCOLA	R$ 24.001,80
PROGRAMA NACIONAL ALIM. ESCOLAR - ENS. MEDIO	R$ 33.529,80
PROGRAMA NACIONAL ALIM. ESCOLAR - EJA	R$ 2.086,40
PROGRAMA NACIONAL ALIM. ESCOLAR - PNAE	R$ 53.28,20
PROGRAMA NACIONAL ALIM. ESCOLAR - PNAC	R$ 29.275,20
PROGRAMA NACIONAL ALIM. ESCOLAR - AEE	R$ 286,20
FNS ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HEMODIALISE	R$ 297.463,56
CRAS PAIF	R$ 4.891,21
SCFV	R$ 2.341,10
PPD FEDERAL	R$ 733,68
PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	R$ 5.991,72
CASA DE SAUDE DO TRAB ALHADOR	R$ 30.000,00
IPI – IMPOSTO PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	R$ 49.935,40
FNS ATEN ÇÃO ESPECIALIZADA	R$ 1.199.910,98
PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	R$ 134.850,00
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - INCRA	R$ 113,74
FNS AIDS	R$ 6.514,31
FNS ATENÇÃO PRIMARIA	R$ 512.545,73
PARQUE MUNICIPAL DE AMPARO - 2ª ETAPA	R$ 172.080,35
ASSISTENCIA FARMACEUTIRA BASICA	R$ 23.162,56
COVID 19 MEDIDA PROVISORIA Nº 1.043 S.A.E.S.	R$ 57.446,40

Aproveitamos a oportunidade para manifestar a V. Sa, nossos protestos de estima e consideração

Antonio Nery Marques Junior

Audiência Pública

Apresentação PPA – Plano Plurianual do Quadriênio 2022/2025

A Prefeitura Municipal de Amparo convida toda a população para participar da audiência pública referente elaboração e discussão do PPA – Plano Plurianual do quadriênio de 2022/2025.

Data: 26 de agosto de 2021

Horário: 18 horas

Local: Paço Municipal, situado a Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro.

Devido a pandemia da Covid-19 é necessário confirmar

presença até o dia 25 de agosto. O contato pode ser feito por e-mail, no contabilidade@amparo.sp.gov.br, ou por telefone, das 8 às 17 horas, pelo 19-3817-9253.

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 292 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder, a partir de 18 de agosto de 2021, ao servidor MARCELO SILVA CARVALHO portador do RG nº 48.637.413-0 e do CPF nº 413.845.358-02, Função Gratificada.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente a Função Gratificada será de 10% (dez por cento) sobre o respectivo valor de referência salarial, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 18 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 18 de agosto de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

LICITAÇÃO:- Processo nº 6050/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 058/2021 - Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de luvas de procedimentos descartáveis, álcool em gel, álcool liquído 70º, papel toalha e sabonete líquido para atender as Unidades Escolares do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 01/09/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 19/08/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 18 de agosto de 2021.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

LICITAÇÃO:- Processo nº 2587/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 046/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água de todas as unidades escolares – Educação Fundamental, Educação Infantil, Creche e Pré-Escola e unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 02/09/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 19/08/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 18 de agosto de 2021.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação das empresas MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.295.038/0001-88 e INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 18.872.656/0001-60, para aquisição de bolsas de estomia para pacientes da Rede Básica de Saúde do Município, no valor total de R$ 39.792,00 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais).

Publique-se.

Amparo, 10 de agosto de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 6176-6/2021

À HT AUTOMÁTICOS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 34.853.308/0001-00

Ilmo Sr. Representante Legal

- Pregão Presencial nº 037/2020

- Ata de Registro de Preços nº 032/2020

Vimos por meio da presente NOTIFICAR V.Sª acerca do quanto deliberado e manifestado pelo Secretário Municipal de Administração nos autos do Processo nº 6176-6/2021 em epígrafe – conforme Despacho publicado junto a esta.

Facultando-lhe MANIFESTAR a respeito no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação.

Amparo, 18 de agosto de 2021

Marcelo Rodrigues Teixeira

Secretário Municipal de Administração - SMA

Ao Departamento de Contratos
Assessoria

Conforme constante em Memorando nº 072/2021 anexo (fls. 04/05), o Departamento de Patrimônio e Logística desta Prefeitura noticia situações envolvendo a empresa "Ht Automáticos Peças e Serviços Eireli".

Conforme reportado no referido documento, a empresa em questão foi procurada por diversas vezes para a prestação dos serviços contratados (relacionados a troca de óleos, filtros, entre outros) mas, entretanto, não foi localizada; existindo supostos relatos, ainda, de vizinhos do estabelecimento, no sentido de "desocupação do imóvel" pela referida empresa.

As situações reportadas no Memorando nº 072/2021 revelam-se de extrema gravidade e são semelhantes e/ou de mesma natureza em relação a situações já noticiadas nos autos do Processo Administrativo nº 1676/2021 anexo.

No referido processo nº 1676/2021 fora noticiado que "[...] constantemente o local está fechado [...]", além de outros apontamentos relacionados à má prestação de serviços por parte da Contratada.

Às fls. 71 a 77 (cópias anexas) daqueles autos consta Manifestação, por parte deste Secretário de Administração, favoravelmente à aplicação de penalidade em desfavor da empresa - ante o descumprimento contratual lá caracterizado - bem como Manifestação no sentido de indeferimento de "rescisão contratual amigável" lá solicitada pela Contratada.

Com efeito, as situações reportadas naqueles autos e o descumprimento contratual lá evidenciado – tudo somado ainda ao não acolhimento de frágeis argumentos lá apresentados pela Contratada - resultaram em aplicação e manutenção, por parte desta Municipalidade, de penalidade de Advertência em desfavor da referida empresa, bem como indeferimento do pedido da mesma de "rescisão amigável" (Referente à Ata de Registro de Preços nº 032/2020) – fls. 45, 78 a 81 daqueles autos – cópias anexas.

E aqui, mais uma vez, este Secretário reitera todo quanto explanado naqueles autos, concluindo ainda que a empresa em questão continua a inadimplir o quanto contratado, ocasionando flagrantes prejuízos à Administração e, consequentemente, a toda uma coletividade.

Além de o estabelecimento estar constantemente fechado, a empresa não possuir maquinários e/ou ferramentas necessários e prestar o serviço de forma falha e/ou deficiente – conforme constatado naqueles autos – mesmo após ter sido penalizada a mesma continua a desejar quanto à prestação e/ou fornecimento de serviços e produtos, não estando disponível para atender às requisições de serviços solicitadas e/ou relacionadas; possivelmente tendo, ainda, alterado o seu endereço, sem qualquer comunicação a este Município.

Conforme muito bem pontuado pela Assessoria Jurídica às fls. 42/43 daqueles autos nº 1676/2021 – cujo trecho é aqui transcrito -"o descumprimento contratual ocasionado pela má prestação dos serviços acarreta consideráveis transtornos/ prejuízos à Municipalidade".

Tudo somado ainda ao quanto disposto pelo Departamento de Patrimônio e Logística desta Prefeitura, às fls. 04/05, ao referir que os serviços prestados pela Contratada são "indispensáveis para o correto funcionamento da frota".

Considerando ainda o quanto disposto em fls. 78 dos autos nº 1676/2021, relativamente à natureza do serviço e do fornecimento, classificando os mesmos como "indispensáveis à manutenção de viaturas da Polícia Municipal e, consequentemente, à segurança das pessoas.

Ressaltando também a importante informação quanto à existência do Processo Administrativo nº 1591/2021 (anexo), protocolizado para apuração de demais supostos descumprimentos contratuais por parte da Contratada, bem como para apuração de eventual prática criminal por parte da empresa no que diz respeito ao produto (óleo) por ela utilizado e/ou fornecido.

Conclusão e Determinação:

Por todo o exposto, atentando aos princípios que regem a espécie, mormente os princípios da moralidade, da eficiência e da eficácia, atentando ainda à indisponibilidade do interesse público, Manifesto por aplicação de:

1. Rescisão Unilateral da Ata de Registro de Preços nº 032/2020 – nos termos do item 13.8 do Edital, c.c. artigos 78, e 79, I da Lei nº 8.666/93 c.c. artigo 9º da Lei nº 10.520/02;

2. Multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato/Ata (R$ 450.000,00) – penalidade tal que correspondente, portanto, a R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) – nos termos do item 13.4.2 do Edital c.c. artigo 87, II, da Lei nº 8.666/93;

3. Suspensão ao direito da empresa de licitar e impedimento da mesma de contratar com este Município de Amparo/SP, e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores deste Município, pelo prazo de 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante esta Municipalidade - nos termos do item 13.4.3 do Edital c.c artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada - nos termos do item 13.4.4 do Edital c.c artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93;

Encaminho os autos para providências quanto à Notificação, à empresa, relativamente ao quanto aqui apontado e manifestado, oportunizando à mesma o prazo legalmente previsto para eventual Manifestação a respeito.

Amparo, 01 de julho de 2021

Marcelo Rodrigues Teixeira

Secretário Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

Aos dezoito de agosto do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ nº 65.817.900/0001-71; BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ nº 18.269.125/0001-87; CIRURGICA SAO JOSE LTDA., CNPJ nº 55.309.074/0001-04; CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ nº 44.734.671/0001-51; DAKFILM COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 61.613.881/0001-00; DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS EIRELI - CNPJ nº 15.329.061/0001-74; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA., CNPJ nº 76.386.283/0001-13; INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ nº 43.295.831/0001-40; LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ nº 49.228.695/0001-52; PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 28.123.417/0001-60; PORTAL LTDA., CNPJ nº 05.005.873/0001-00; PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 20.202.872/0001-40; R A P APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 06.968.107/0001-04; R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ nº 25.101.524/0001-08; SP HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 27.817.504/0001-55; TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 35.067.853/0001-25** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 032/2021.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	900	Un.	Cloridrato de Propafenona 300 mg	Abbott	R$ 0,68	R$ 612,00
56	240	Fr.	Lactulose frasco 120 ml	Abbott	R$ 7,16	R$ 1.718,40
79	900	Un.	Rivaroxaban comprimido 15 mg administrativo	Bayer	R$ 2,50	R$ 2.250,00
80	6.000	Un.	Rivaroxaban comprimido 20 mg administrativo	Bayer	R$ 2,50	R$ 15.000,00
81	900	Un.	Rivaroxaban comprimidos 10 mg administrativo	Bayer	R$ 2,50	R$ 2.250,00
VALOR TOTAL					**R$ 21.830,40**	

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	Un.	Acetato de Groserelina - 3,6 mg ampola administrativo	Astrazeneca	R$ 632,15	R$ 18.964,50
VALOR TOTAL					**R$ 18.964,50**	

CIRURGICA SAO JOSE LTDA.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	4.000	Un.	Baclofeno comprimido 10 mg	União Química	R$ 0,14	R$ 560,00
17	300	Un.	Bromoprida solução injetável 10 mg	União Química	R$ 1,86	R$ 558,00
67	120	Un.	Oxcarbamazepina 6% frasco	União Química	R$ 25,60	R$ 3.072,00
76	450	Un.	Quetiapina XRO 50 mg	Eurofarma	R$ 1,13300	R$ 509,85
87	12	Un.	Unndecilato de Testosterona 1000 mg (Hormus)	Eurofarma	R$ 210,00	R$ 2.520,00
88	900	Un.	Venlafaxina 150 mg comprimido administrativo	Eurofarma	R$ 1,35	R$ 1.215,00
VALOR TOTAL					**R$ 8.434,85**	

CM HOSPITALAR S.A.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	3.000	Un.	Espiramicina 500 mg comprimido	Sanofi Medley	R$ 3,78	R$ 11.340,00
41	12.000	Un.	Etexilato de Dabigatrana 110 mg	Boehringer	R$ 4,01	R$ 48.120,00
42	7.000	Un.	Etexilato de Dabigatrana 150 mg	Boehringer	R$ 4,14	R$ 28.980,00
43	240	Un.	Fentanil adesivo transdérmico 12mcg	Janssen - Cilag	R$ 35,68	R$ 8.563,20
44	240	Un.	Fentanil adesivo transdérmico 25mcg	Janssen - Cilag	R$ 66,63	R$ 15.991,20
45	240	Un.	Fentanil adesivo transdérmico 50mcg	Janssen - Cilag	R$ 124,43	R$ 29.863,20
48	60	Un.	Insulina ultra lenta Lantus Solostar canetas com 3 ml administrativo	Sanofi Medley	R$ 32,20	R$ 1.932,00
VALOR TOTAL					**R$ 144.789,60**	

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	3.000	Un.	Cloridrato de Tramadol 100 mg administrativo	Cristália	R$ 4,00	R$ 12.000,00
28	6.000	Un.	Codeína 30 mg comprimido administrativo	Cristália	R$ 0,839	R$ 5.034,00
60	1.500	Un.	Metadona 10 mg comprimido	Cristália	R$ 0,90	R$ 1.350,00
VALOR TOTAL					**R$ 18.384,00**	

DAKFILM COMERCIAL LTDA.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
49	50	Un.	Insulina Degludec (Tresiba) 100 UI/ ml refil 3 ml administrativo	Tresiba Penfill Novo Nordisk	R$ 105,90	R$ 5.295,00
50	80	Un.	Insulina Detemir canetas descartáveis 100 UI - sistema de aplicação preenchidos subcutânea administrativo	Levemir Flexpen Novo Nordisk	R$ 65,50	R$ 5.240,00
54	100	Un.	Insulina Novomix 30 Flexpen administrativo	Novomix 30 Flexpen Novo Nordisk	R$ 40,40	R$ 4.040,00
VALOR TOTAL					**R$ 14.575,00**	

DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
82	900	Un.	Rivaroxabana comprimido 2,5 mg administrativo	Bayer	R$ 3,79	R$ 3.411,00
VALOR TOTAL					**R$ 3.411,00**	

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	2.700	Un.	Cilostozol 100 mg comprimido administrativo	Ache	R$ 0,46	R$ 1.242,00
22	2.160	Un.	Cloridrato de Duloxetina 60 mg comprimido administrativo	Ems	R$ 2,40	R$ 5.184,00
70	3.000	Un.	Pregabalina 50 mg comprimido	Apsen	R$ 1,70	R$ 5.100,00
83	450	Un.	Tansulosina 0,4 mg	Geolab	R$ 0,99	R$ 445,50
85	450	Un.	Telmisartana 80 mg comprimido	Ems	R$ 2,47	R$ 1.111,50

86	900	Un.	Trazodone 50 mg comprimido administrativo	Zydus	R$ 0,33200	R$ 298,80
93	450	Un.	Zopiclona 7,5 mg	Sanofi Medley	R$ 2,59	R$ 1.165,50
VALOR TOTAL					**R$ 14.547,30**	

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	900	Un.	Brintellix 10 mg comprimido	Lab. H. Lundbeck A/S	R$ 7,16	R$ 6.444,00
39	900	Un.	Eliquis 2,5 mg (Apixabana)	Lab. Bristol-Myers Squibb Manufacturing Company	R$ 4,01	R$ 3.609,00
52	700	Un.	Insulina Lispro 100 UI - refil de 3 ml administrativo	Lab. Lilly France S.A.S.	R$ 25,67	R$ 17.969,00
53	50	Un.	Insulina Lispro 100 ui (caneta) administrativo	Lab. Lilly France S.A.S.	R$ 28,71	R$ 1.435,50
61	450	Un.	Metilfenidato 20 mg administrativo	Lab. Packaging Coordinators Inc.	R$ 7,46	R$ 3.357,00
62	450	Un.	Metilfenidato LA 30 mg administrativo	Lab. Packaging Coordinators Inc.	R$ 7,83	R$ 3.523,50
66	40	Un.	Noripurum solução oral 50 mg/ml frasco 30 ml	Lab. Takeda Pharma Ltda	R$ 28,66	R$ 1.146,40
VALOR TOTAL					**R$ 37.484,40**	

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	2.000	Un.	Ácido Tranexâmico 250 mg	Zydus	R$ 1,79	R$ 3.580,00
13	450	Un.	Bisoprolol 2,5 mg comprimido administrativo	EMS	R$ 0,70	R$ 315,00
14	900	Un.	Bisoprolol 5 mg comprimido	EMS	R$ 0,90	R$ 810,00
63	450	Un.	Mirtazapina 30 mg administrativo	Prati Donaduzzi	R$ 0,75	R$ 337,50
92	12	Un.	Vitamina D 200 UI / gota	Unicorp	R$ 6,50	R$ 78,00
VALOR TOTAL					**R$ 5.120,50**	

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	450	Un.	Bromazepam 3 mg	EMS	R$ 0,109	R$ 49,05

			administrativo			
21	1.300	Un.	Cloridrato de duloxetina 30 mg administrativo	EMS	R$ 1,31	R$ 1.703,00
78	900	Un.	Risperidona 1 mg comprimido	Accord	R$ 0,079	R$ 71,10
91	2.000	Un.	Vimpat 50 mg (Lacosamida)	UCB Biopharma	R$ 3,38	R$ 6.760,00
VALOR TOTAL					**R$ 8.583,15**	

PORTAL LTDA.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	1.500	Un.	Ácido Ursodesoxicólico comprimido 300 mg	Sun Farmacêutica	R$ 2,28	R$ 3.420,00
20	1.500	Un.	Citaloplam 20 mg comprimido administrativo	SUN Pharmaceutical	R$ 0,1509	R$ 226,35
71	3.000	Un.	Pregabalina 75 mg comprimidos adm	SUN Pharmaceutical	R$ 0,51	R$ 1.530,00
89	2.800	Un.	Venlafaxina 75 mg administrativo	SUN Pharmaceutical	R$ 0,5019	R$ 1.405,32
VALOR TOTAL					**R$ 6.581,67**	

PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	450	Un.	Dutasterina 0,5 mg + Tansulosina 0,4 mg comprimido	Combodart/ Catalent Germany	R$ 2,90	R$ 1.305,00
VALOR TOTAL					**R$ 1.305,00**	

R A P APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	1.500	Un.	Alprazolam 1 mg comprimido administrativo	Legrand	R$ 0,11	R$ 165,00
9	20	Fr.	Anestalcon Colírio	Novartis	R$ 9,85	R$ 197,00
10	12	Un.	atropina 0,5% frasco 5 ml	Allergan	R$ 8,45	R$ 101,40
35	2.500	Un.	Divalproato de Sódio 500 mg comprimido de liberação prolongada (ref. - DEPAKOTE ER)	Ranbaxy	R$ 1,30	R$ 3.250,00
36	1.300	Un.	Domperidona 10 mg comprimido	Legrand	R$ 0,134	R$ 174,20
57	900	Un.	Lamotrigina CD 100 mg	Torrent	R$ 2,15	R$ 1.935,00

59	1.100	Un.	Mebeverina 200 mg comprimido	Abbott	R$ 2,29	R$ 2.519,00
68	500	Un.	Paroxetina 20 mg comprimido administrativo	Zydus	R$ 0,388	R$ 194,00
75	900	Un.	Quetiapina 25 mg comprimido	Zydus	R$ 0,369	R$ 332,10
VALOR TOTAL					**R$ 8.867,70**	

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	900	Un.	Alprazolam 2 mg comprimido administrativo	Legrand	R$ 0,18	R$ 162,00
27	3.000	Un.	Cloridrato de Tramadol 50 mg comprimido administrativo	Hipolabor	R$ 0,32	R$ 960,00
31	900	Un.	Desvenlafaxina 50 mg comprimido administrativo	Eurofarma	R$ 1,00	R$ 900,00
32	5.000	Un.	Dexametasona 4 mg - comprimido	Teuto	R$ 0,35	R$ 1.750,00
37	12	Un.	Domperidona 1 mg/ml frasco 100 ml	Eurofarma	R$ 8,76	R$ 105,12
74	450	Un.	Duetiapina 100 mg comprimido administrativo	Eurofarma	R$ 0,85	R$ 382,50
VALOR TOTAL					**R$ 4.259,62**	

SP HOSPITALAR LTDA.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	900	Un.	Amantadina 100 mg	Eurofarma	R$ 0,4815	R$ 433,35
VALOR TOTAL					**R$ 433,35**	

TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	1.500	Un.	Insulina Glargina 100 UI - refil de 3 ml	Gan & Lee Pharmaceuticals	R$ 27,53	R$ 41.295,00
VALOR TOTAL					**R$ 41.295,00**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: as entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
ATENÇÃO
Notificações de corte

Ficam notificados os usuários[1], abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)[2], a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes às faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC (sem dígito)	Bairro	Nº DO AVISO
1	16415	STA. MARIA AMPARO	14716
2	16617	STA. MARIA AMPARO	14715
3	16609	STA. MARIA AMPARO	14714
4	20476	STA. MARIA AMPARO	14713
5	16010	STA. MARIA AMPARO	14712
6	16948	STA. MARIA AMPARO	14711
7	16659	STA. MARIA AMPARO	14710
8	17973	STA. MARIA AMPARO	14709
9	24879	STA. MARIA AMPARO	14708
10	17650	STA. MARIA AMPARO	14707
11	21223	STA. MARIA AMPARO	14706
12	21308	STA. MARIA AMPARO	14705
13	16914	STA. MARIA AMPARO	14704
14	16743	STA. MARIA AMPARO	14718
15	16901	STA. MARIA AMPARO	14728
16	17198	STA. MARIA AMPARO	14729
17	20790	STA. MARIA AMPARO	14730
18	20490	STA. MARIA AMPARO	14724
19	17463	STA. MARIA AMPARO	14723
20	17422	STA. MARIA AMPARO	14722
21	19138	STA. MARIA AMPARO	14721
22	20328	STA. MARIA AMPARO	14720
23	16380	STA. MARIA AMPARO	14719
24	20040	STA. MARIA AMPARO	14725
25	21542	STA. MARIA AMPARO	14726
26	17183	STA. MARIA AMPARO	14727
27	22283	JD. SÃO DIMAS	14488
28	27013	JD. SÃO DIMAS	14479
29	14145	JD. SÃO DIMAS	14480
30	11299	JD. SÃO DIMAS	14481
31	9378	JD. SÃO DIMAS	14482
32	12809	JD. SÃO DIMAS	14483
33	8602	JD. SÃO DIMAS	14484
34	10016	JD. SÃO DIMAS	14489
35	14888	JD. SÃO DIMAS	14490
36	10357	JD. SÃO DIMAS	14486
37	24309	JD. SÃO DIMAS	14487
38	8572	JD. SÃO DIMAS	14485
39	17848	JD. SÃO DIMAS	14473
40	10255	JD. SÃO DIMAS	14474
41	8622	JD. SÃO DIMAS	14475
42	8707	JD. SÃO DIMAS	14476
43	13257	JD. SÃO DIMAS	14477
44	10431	JD. SÃO DIMAS	14478
45	14257	JD. SÃO DIMAS	14461
46	15989	JD. SÃO DIMAS	14462
47	16528	JD. SÃO DIMAS	14463
48	15032	JD. SÃO DIMAS	14464
49	24366	JD. SÃO DIMAS	14465
50	20755	JD. SÃO DIMAS	14466
51	14311	JD. SÃO DIMAS	14467
52	11037	JD. SÃO DIMAS	14468
53	13695	JD. SÃO DIMAS	14469
54	14022	JD. SÃO DIMAS	14470
55	13485	JD. SÃO DIMAS	14471
56	9968	JD. SÃO DIMAS	14472
57	21111	JD. SÃO DIMAS	14453
58	14237	JD. SÃO DIMAS	14454
59	27201	JD. SÃO DIMAS	14455
60	10417	JD. SÃO DIMAS	14456
61	13492	JD. SÃO DIMAS	14457
62	11351	JD. SÃO DIMAS	14458
63	12095	JD. SÃO DIMAS	14459
64	14637	JD. SÃO DIMAS	14460
65	17125	PARQUE MODELO	14443
66	12594	PARQUE MODELO	14444
67	11300	PARQUE MODELO	14445
68	11963	PARQUE MODELO	14448
69	11965	PARQUE MODELO	14449
70	16317	PARQUE MODELO	14450
71	19882	PARQUE MODELO	14451
72	24385	PARQUE MODELO	14452
73	19942	STA. MARIA AMPARO	14702
74	16705	STA. MARIA AMPARO	14701
75	15993	STA. MARIA AMPARO	14700
76	21291	STA. MARIA AMPARO	14699
77	17036	STA. MARIA AMPARO	14698
78	24640	STA. MARIA AMPARO	14697
79	19689	STA. MARIA AMPARO	14696
80	20649	STA. MARIA AMPARO	14695
81	17382	STA. MARIA AMPARO	14694
82	16632	STA. MARIA AMPARO	14703
83	16725	STA. MARIA AMPARO	14717
84	26076	PLANALTO DA SERRA	13173
85	26067	PLANALTO DA SERRA	13174
86	26070	PLANALTO DA SERRA	13175
87	26023	PLANALTO DA SERRA	13188
88	26096	PLANALTO DA SERRA	13189
89	26028	PLANALTO DA SERRA	13185
90	26082	PLANALTO DA SERRA	13184
91	26101	PLANALTO DA SERRA	13183
92	26100	PLANALTO DA SERRA	13182
93	26098	PLANALTO DA SERRA	13181
94	26123	PLANALTO DA SERRA	13187
95	26099	PLANALTO DA SERRA	13186
96	26266	PLANALTO DA SERRA	13176
97	26371	PLANALTO DA SERRA	13177
98	26093	PLANALTO DA SERRA	13178
99	26108	PLANALTO DA SERRA	13179
100	26130	PLANALTO DA SERRA	13180
101	11732	JD. ANDREA	14673
102	14879	JD. ANDREA	14666
103	11660	JD. ANDREA	14667
104	11678	JD. ANDREA	14668
105	13941	JD. ANDREA	14669
106	11664	JD. ANDREA	14670
107	16496	JD. ANDREA	14672
108	11639	JD. ANDREA	14671
109	12593	JD. SILMARA	14663
110	12165	JD. SILMARA	14664
111	13334	JD. SILMARA	14665
112	12053	JD. SILMARA	14644
113	20330	JD. SILMARA	14658
114	12132	JD. SILMARA	14659
115	16891	JD. SILMARA	14660
116	12344	JD. SILMARA	14661
117	19613	JD. SILMARA	14662
118	9739	JD. SILMARA	14645
119	15015	JD. SILMARA	14656
120	21034	JD. SILMARA	14657
121	9834	JD. SILMARA	14643
122	12143	JD. SILMARA	14653
123	21166	JD. SILMARA	14655
124	8969	JD. SILMARA	14654
125	13398	JD. SILMARA	14652
126	11967	JD. SILMARA	14651
127	24407	JD. SILMARA	14650
128	20751	JD. SILMARA	14648
129	13289	JD. SILMARA	14649
130	15117	JD. SILMARA	14647
131	15118	JD. SILMARA	14646
132	9284	JD. MODELO	14610
133	11957	JD. MODELO	14609
134	10653	JD. MODELO	14607
135	10721	JD. MODELO	14606
136	11297	JD. MODELO	14605
137	15290	JD. SÃO FRANCISCO	14586
138	25389	JD. SÃO FRANCISCO	14587
139	25555	JD. SÃO FRANCISCO	14588
140	26045	PLANALTO DA SERRA	13195
141	26086	PLANALTO DA SERRA	13194
142	26262	PLANALTO DA SERRA	13193
143	26048	PLANALTO DA SERRA	13192
144	26368	PLANALTO DA SERRA	13204
145	26459	PLANALTO DA SERRA	13205
146	26127	PLANALTO DA SERRA	13206
147	26053	PLANALTO DA SERRA	13207
148	26453	PLANALTO DA SERRA	13208
149	26452	PLANALTO DA SERRA	13209
150	14924	JD. MODELO	14634

151	11292	JD. MODELO	14633
152	11875	JD. MODELO	14627
153	16466	JD. MODELO	14626
154	14149	JD. MODELO	14625
155	11584	JD. MODELO	14624
156	11962	JD. MODELO	14623
157	11452	JD. MODELO	14622
158	10172	JD. MODELO	14621
159	12978	JD. MODELO	14620
160	18976	JD. MODELO	14618
161	15842	JD. MODELO	14617
162	18322	JD. MODELO	14616
163	15873	JD. MODELO	14614
164	14105	JD. MODELO	14613
165	14179	JD. MODELO	14612
166	21742	PQ. RODRIGUES	14585
167	10851	PQ. RODRIGUES	14584
168	20535	PQ. RODRIGUES	14583
169	12054	PQ. RODRIGUES	14589
170	15777	PQ. RODRIGUES	14582
171	8137	PQ. RODRIGUES	14580
172	22728	PQ. RODRIGUES	14590
173	17523	PQ. RODRIGUES	14597
174	17525	PQ. RODRIGUES	14598
175	10629	PQ. RODRIGUES	14596
176	17241	PQ. RODRIGUES	14599
177	8208	PQ. RODRIGUES	14595
178	7980	PQ. RODRIGUES	14594
179	7979	PQ. RODRIGUES	14593
180	8476	PQ. RODRIGUES	14592
181	13352	PQ. RODRIGUES	14591
182	9294	PQ. RODRIGUES	14579
183	9294	PQ. RODRIGUES	14579
184	8016	PQ. RODRIGUES	14578
185	8506	PQ. RODRIGUES	14577
186	12437	PQ. RODRIGUES	14576
187	14712	PQ. RODRIGUES	14575
188	15208	PQ. RODRIGUES	14574
189	11146	PQ. RODRIGUES	14572
190	10636	PQ. RODRIGUES	14600
191	20782	PQ. RODRIGUES	14601
192	8173	PQ. RODRIGUES	14570
193	7753	RIBEIRAO	14569
194	7679	RIBEIRAO	14568
195	12673	RIBEIRAO	14604
196	8391	PQ. DONA VIRGINIA	14581
197	12755	JD. CAMANDOCAIA	14676
198	13737	JD. CAMANDOCAIA	14675
199	22503	JD. CAMANDOCAIA	14674
200	25701	ALTO DA SERRA	13653
201	26103	PLANALTO DA SERRA	13190
202	26046	PLANALTO DA SERRA	13191
203	26120	PLANALTO DA SERRA	13203
204	26047	PLANALTO DA SERRA	13202
205	26516	PLANALTO DA SERRA	13201
206	26107	PLANALTO DA SERRA	13200
207	26132	PLANALTO DA SERRA	13199
208	26044	PLANALTO DA SERRA	13198
209	26006	PLANALTO DA SERRA	13197
210	26013	PLANALTO DA SERRA	13196
211	14536	PLANALTO DA SERRA	14683
212	13590	PLANALTO DA SERRA	14684
213	14527	ARCADAS	14685
214	14530	ARCADAS	14686
215	19997	ARCADAS	14691
216	10227	ARCADAS	14692
217	13765	ARCADAS	14677
218	20186	ARCADAS	14678
219	25674	ARCADAS	14679
220	19246	ARCADAS	14680
221	23313	ARCADAS	14681
222	4812	ARCADAS	14690
223	4811	ARCADAS	14688
224	21365	ARCADAS	14689
225	4302	14687	14687
226	12652	JD. MODELO	14642
227	17682	JD. MODELO	14640
228	10828	JD. MODELO	14637
229	10843	JD. MODELO	14636

(1) Caso o notificado seja beneficiário do Auxílio Emergencial, pago em decorrência da pandemia COVID-19, deve procurar o SAAE com a documentação comprobatória. Rua José Bonifácio, 300 – horário especial de atendimento: das 09h às 16h.

(2) Todos os usuários, incluindo tanto aquele cuja tentativa de entrega do Aviso de Suspensão de Fornecimento por Inadimplência foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento, quanto aquele que deu ciência ao aviso.

(3) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

(4) Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Alexandro Natali

Diretor de Finanças

CISBRA

COMUNICADO
CREDENCIAMENTO Nº 01/2021
Processo Administrativo nº 07/2021

OBJETO: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, pessoas físicas, regularmente matriculados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a venda, por meio de LEILÃO PÚBLICO, de bens móveis inservíveis, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e com o Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/1932, e modificações posteriores, conforme Edital e Anexos.

SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO DO ROL DE LEILOEIROS OFICIAIS CREDENCIADOS: 20/08/2021 às 10h00min.

INFORMAÇÕES: Telefone: (19) 3807-2010.

Amparo, 16 de agosto de 2021

A COMISSÃO

EXPEDIENTE
PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)